



DECRETO N° 214/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA VICINAL DA REGIÃO PAU SECO, MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Vistoria e Recomendação de Interdição Total, elaborado pelo Engenheiro Civil Honorato Ferreira dos Santos Neto (CREA 308377/D-TO), que constatou o comprometimento estrutural da ponte de madeira situada na Estrada Vicinal da Região Pau Seco, localizada na Fazenda Boa Esperança, de propriedade do Sr. Adelson Araújo Milhomem (Guri), recomendando sua interdição total e imediata por risco iminente de colapso e ameaça à segurança de pessoas e veículos;

CONSIDERANDO que o referido laudo técnico, vinculado à ART nº TO20250592786, aponta a inexistência de condições mínimas de estabilidade e segurança na estrutura da ponte, tornando-a intransitável e impossibilitando o tráfego de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica para Contratação Emergencial, elaborada pelo mesmo engenheiro, que evidencia a necessidade urgente de execução de uma nova ponte em concreto sobre o Córrego Gameleira, diante do isolamento de comunidades rurais e do risco de prejuízos econômicos e sociais decorrentes da falta de acesso, especialmente com a aproximação do período chuvoso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta em situações de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou bens públicos e particulares;

CONSIDERANDO o interesse público na adoção de medidas imediatas para restabelecimento da trafegabilidade e segurança da população,



DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Figueirópolis – TO, especificamente na Estrada Vicinal da Região Pau Seco, Fazenda Boa Esperança, em razão do risco iminente de colapso e da interdição total da ponte sobre o Córrego Gameleira, conforme laudo técnico de engenharia.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução da obra de construção de uma nova ponte em concreto, visando garantir a segurança, a trafegabilidade e o acesso das comunidades rurais daquela região.

Art. 3º- A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como atender às exigências técnicas, orçamentárias e de fiscalização pertinentes.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conjunto com a Comissão de Contratações e o Setor de Engenharia do Município, adotará todas as provisões necessárias à instrução do processo administrativo, incluindo a juntada dos documentos técnicos e pareceres que fundamentam a emergência.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:328
52738104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:328527381
04
Dados: 2025.10.15
11:28:26 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
exercícios de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n. 214/25 de 15/10/25
Foi afixado no PLACAR DA Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nessa data.
Dra. Oliveira Chaves Almeida
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025

debara